



Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 08 / 2025
EWL

DECRETO Nº 2291/2025, de 29 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1620/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 333.813,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.000,00
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000,00
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.600,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.500,00
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200,00
02.007.15.451.21.2105-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
02.007.15.451.21.2107-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.100,00
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.013,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	200,00
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
02.005.10.122.19.2069-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.005.10.302.8.2078-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.005.10.303.10.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.009.27.122.28.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.005.10.302.8.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 2 / 2

02.004.12.361.17.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação
	12.500,00

02.005.10.304.9.1018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	2.000,00

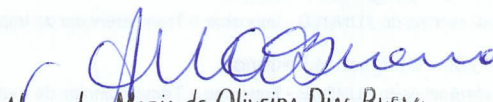
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	185.000,00
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.700,00
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	12.500,00
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.100,00
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	200,00
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	78.613,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 08 / 2025
